DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 1358** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação 4

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Resumo da Sessão 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, no dia **09/04/2024**, iniciada às 13h30, devido à existência de quórum regimental, além da presença da Sra. Sônia Pires Bueno Chanquini, vereadora deste município, da Sra. Priscila Vieira Marcelino, coordenadora do CREAS deste município, e do Sr. Danilo Aparecido de Souza, munícipe/voluntário. **PAUTA DO DIA:** a) aprimoramento da reflexão a respeito da execução do Plano Decenal Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) explanação da nobre vereadora acerca do Projeto de Lei Ordinária nº: 009/2022, de sua autoria, que institui no âmbito do Sistema Municipal de Ensino o "Programa Escola sem Partido"; c) atividade da comissão para a campanha de destinação do imposto de renda ao FMDCA; d) encerramento da gestão CMDCA 2022/2024 e convites para a gestão CMDCA 2024/2026. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Em obediência ao Regimento Interno do CMDCA, verificado o *quórum* para o início das atividades da reunião, o vice-presidente cumprimentou a todos e iniciou-a. Em relação ao "item a", deliberou-se que o Plano será apresentado na próxima reunião ordinária, quando se considerará sua eventual aprovação. Em relação ao "item b", deliberou-se que será realizada reunião extraordinária, a ser definida, para discussão do assunto. Em relação ao "item c", a referida comissão conversou com o vereador Ricardo Trombini, que se prontificou em acompanhá-la nas visitas nas empresas, juntamente com representantes das entidades beneficiadas. Em relação ao "item d", serão oficiados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para indicação de eventuais novos membros. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15h39. Ata redigida por mim, Júlio César Vernize, 1º Secretário do CMDCA, aprovada por todos.

Vice-Presidente: Célio Gomes Moreira

1º Secretário: Júlio César Vernize

Ana Claudia dos Santos Peixoto

Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize

Marcela Ribeiro Belon

Sebastião Clementino dos Santos Filho

Danilo Aparecido de Souza

Sonia Pires Bueno Chanquini

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09/04/2024

	REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	JÚLIO CESAR VERNIZE	
		PAULA FAVARETO AZEVEDO	
	EDUCAÇÃO	MÁRCIA PEDROSA SILVA	
		ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO	Ana Claudia dos Peixoto
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
		HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE	
	SAÚDE	BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
		CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	ADILSON APARECIDO FRANZINI	
		AMANDA LOPES SANTOS	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	MARCELA RIBEIRO BELON	
		TIAGO RICARDO CHANQUINI	
	CLUBES DE SERVIÇO	HUMBERTO NICODEMO BARBOSA	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	PEDRO SILVEIRA JUNIOR	
		LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	MAÇONARIA	CÉLIO GOMES MOREIRA	
		MARLUS REGINATO FRANCO	
MUNICÍPE		DANILO SOUZA	
CREAS		Priscila Vieira Mandiro	
Vereadora		Joana Paes Bueno Vargas	

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 311/2024
(Processo Administrativo nº 277/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GAS R410A REFRIGERANTE 750 GRSconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 293/2024
(Processo Administrativo nº 260/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Placas de E.V.A. com glitter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:30hs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 304/2024
(Processo Administrativo nº 271/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços passagens de transporte rodoviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:30hrs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:00hrs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 317/2024
(Processo Administrativo nº 281/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços perícia médica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 12/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10:00hrs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30hrs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 294/2024
(Processo Administrativo nº 261/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo RENAULT/DUSTER ZEN 16, 2020/2021, placa GIR-6H81, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30hs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 295/2024
(Processo Administrativo nº 262/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, placa DMN-2432, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00hs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 302/2024
(Processo Administrativo nº 269/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo CAMINHÃO FORD CARGO DMN-2427, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 09/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 301/2024
(Processo Administrativo nº 268/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo CAMINHÃO PLACA FSL1H00, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 10 / 2024, de 8 de abril de 2024.

Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 09/2024, realizada em 1° de abril de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 131/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), seja elaborado e enviado ao Legislativo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que disponha sobre a alteração da base de cálculo do ITBI - Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, nos casos de arrematação ou leilão e adjudicação de bens imóveis, na forma do incluso anteprojeto (arquivo anexo).
- Indicação nº 132/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja elaborado e enviado ao Legislativo PROJETO DE LEI baseado na Lei Estadual nº 17.889, de 21 de março de 2024, que entrou em vigor dia 25 de março de 2024, data na qual foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, que institui a identificação de veículo para transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.
- Indicação nº 133/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja feita a isenção do pedágio à frota municipal.
- Indicação nº 134/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, providencie a construção de valeta para escoamento de água no cruzamento da rua Nicola Francesco Perri com a rua João Hayashi, o Pioneiro II.
- Indicação nº 135/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de disponibilização de Fisioterapeuta para atendimentos, ao menos dois dias da semana, no ESF – Estratégia Saúde da Família Caetano Malavolta, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 136/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize limpeza, roçagem e poda de árvores no espaço da praça ao redor da Igreja São Benedito na Vila Alegrete.
- Indicação nº 137/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de sensores para repelir pássaros na Praça Getúlio Vargas.
- Indicação nº 138/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a pulverização em todos os bairros do município para combater ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.
- Indicação nº 139/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparo da malha asfáltica na Rua Honorio Benvenuto, próximo ao nº 597, no bairro Vila Alegrete.
- Indicação nº 140/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de contratação de um médico do trabalho para o município.
- Indicação nº 141/2024, de autoria do vereador Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para a realização de limpeza da Quadra de Esportes na Vila Escócia.
- Indicação nº 142/2024, de autoria do vereador Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para a realização de limpeza da EEPG “José Nunes dos Santos” na Vila Escócia.
- Ofício n° 001.00011111/2023-18, da Secretaria de Estado da Saúde, responde Ofício 259/2023, Moção de Apoio n° 23/2023.
- Ofício n° 166/2024, do Prefeito, responde ofício 72/2024, indicações nº 101 a 112 / 2024.
- Ofício n° 168/2024, do Prefeito, responde ofício nº 79/2024, indicações n° 113 a 126/2024.
- Ofício n° 177/2024, do Prefeito, responde Ofício n° 060-2024, Requerimentos n° 13 a 18 e 22/2024.

➢ Requerimento de Pesar n° 40/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, pelo passamento de PAULO ROBERTO CREPALDI, aos 63 anos, ocorrido no dia 03 de abril de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

➢ Projetos de Lei Ordinária nº 11, 12 e 13/2024, de autoria do Chefe do Executivo.
➢ Projetos de Lei Complementar nº 09 e 10/2024, de autoria do Chefe do Executivo.
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva.
➢ Requerimentos n° 37, 38, 39 e 41/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA).*

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➢ Requerimento nº 37/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente as seguintes informações: 1) Envio do último Quadro de Cargos e Salários publicado em Diário Oficial; 2) Em qual lei o cargo de monitor de creche está enquadrado atualmente. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 38/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social informe sobre: 1) Quais exigências são observadas para o estabelecimento, bom andamento das atividades e serviços prestados, bem como a escolha do local para o funcionamento do CAPS AD; 2) Quais adequações, investimentos, e ações foram feitas para a instalação do CAPS AD no imóvel situado na Avenida Padre João Schneider, esquina com a Rua Ricardo de Souza Nunes, Centro; 3) Qual valor total investido no imóvel para essas adequações, até a presente data; 4) Referente aos serviços oferecidos a população, questiono sobre a proximidade da equipe (localização do setor) em relação aos seus usuários, quais os bairros com maior índice de pessoas atendidas; 5) Qual o empecilho de adequar a localização da equipe (setor) a estar mais próxima dos seus usuários e atendimentos; 6) Qual fator está sendo levado em conta para a entrega do imóvel e escolha de um novo local. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 39/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Diretor do departamento de Agricultura e o Encarregado(a) de Convênios, informe sobre: 1) Em qual data foi celebrado convênio do Programa Melhor Caminho pelo Município de Martinópolis em razão da Estrada Professora Conceição Castilho de Salem; 2) Qual o trecho que serão executadas melhorias; 3) Sabemos que o convênio foi aprovado, qual o motivo que impediu o início das obras de melhorias; 4) Quais atitudes estão sendo tomadas para a execução das obras e a não perda da benfeitoria; 5) Qual a data do último contato Prefeitura de Martinópolis/Governo sobre o referido assunto; 6) Qual a previsão para realização das melhorias conquistadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento de Urgência Especial nº 41/2024, de autoria maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.” **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO**

➢ Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a Lei Complementar n° 281/2015 e dá outras providências”. [Diária para motoristas – raio de até 50km] **PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 10 DIAS, REALIZADO PELO VEREADOR RICARDO TROMBINI, APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO**